



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 002/ 2017

Em, 01 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, a senhora **ROSA MARTHA VENTURA NUNES**, brasileira, CPF nº 051.858.464-02, para, nos termos do artigo 1º, seção I, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 010/2004, ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** deste Município, função remunerada, agente político, simbologia AP-3, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional